



Organização dos Estados Ibero-americanos

Para a Educação, a Ciência e a Cultura

OEI/TOR/MEC/DTI nº 002/2009

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1. Projeto: OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

2. Enquadramento

2.1 Resultado

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

2.2 Meta

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

2.3 Atividade

Atividade 1.2.5 - Formatar e implantar sistemas digitais para aplicação nas ações do PDE relacionadas à expansão do ensino superior, da educação profissional e tecnológica e da educação no campo, indígena e quilombola.

3. Perfil: Consultor Sênior em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

4. Justificativa

O Ministério da Educação (MEC) lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Tendo em vista o MEC ser o órgão responsável pelas políticas educacionais do País, este possui uma robusta estrutura no sentido de garantir a obtenção de resultados significativos para corrigir as desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País. Nesse cenário o MEC tem se valido da ampla utilização de Tecnologia da Informação (TI) na busca por sistematizar as suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas possibilitando uma maior divulgação das informações de domínio público.

A prática de facilitar cada vez mais o acesso às informações e, ainda, de disponibilizar tais dados de forma organizada e numa linguagem amigável tem sido adotada pelo MEC como uma obrigação de gestão pública. Com isso tem aumentado, consideravelmente, o volume de demandas por implementação e/ou correção de instrumentos de TI.

Assim, objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação.

Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados. As contratações pleiteadas tornam-se indispensáveis no atual contexto tecnológico do Ministério, no sentido de suprir a necessidade de profissionais qualificados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos do Ministério.

5. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada em Banco de Dados para proposição e implementação de melhorias necessárias à otimização do armazenamento de dados do projeto de migração do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU), no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.

6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Verificar a estrutura de servidores de banco de dados existentes nos Hospitais Universitários (HU's);
- b) Propor projeto de clusterização, com foco em alta disponibilidade e escalabilidade, para os servidores de banco de dados dos HU's;
- c) Propor projeto de monitoramento dos clusters com foco nos insumos para tuning;
- d) Implantar e documentar os clusters propostos;
- e) Propor estrutura de Datacenter Redundante para que não haja interrupção do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU);
- f) Elaborar plano de teste de carga para os servidores de banco de dados;
- g) Elaborar plano de migração de base de dados dos sistemas existentes nos Hospitais Universitários

7. Produtos ou resultados previstos:

7.4 Produtos Consultor 4

PRODUTO
Documento técnico “A” contendo projeto de balanceamento de carga (cluster), com foco em alta disponibilidade e escalabilidade, para o Aplicativo de Gestão dos Hospitais universitários (AGHU), no que se refere aos servidores de Banco de Dados;
Documento técnico “B” contendo o tutorial e os arquivos de configuração do projeto proposto no Documento Técnico “A”;
Documento técnico “C” contendo o projeto de monitoração dos clusters de Banco de Dados, com ênfase nos insumos para tuning de hardware e de banco;

Documento técnico “D” contendo o tutorial e os arquivos de configuração do projeto proposto no Documento Técnico “C”;

Documento técnico “E” contendo o plano e a implementação de teste de carga para os servidores de banco de dados a fim de que seja aferida a capacidade destes, para a implantação do AGHU;

Documento técnico “F” contendo a proposição de projeto estrutural (Datacenter Redundante), para acomodar os servidores de Banco de Dados, com o objetivo de garantir a ininterruptão do AGHU em caso de falha da estrutura principal;

Documento técnico “G” contendo plano de migração de base de dados dos sistemas existentes nos Hospitais Universitários, em diferentes plataformas, para o AGHU;

8. Requisitos mínimos de qualificação

A. Formação Acadêmica:

Nível superior em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Desejável ciências exatas.

Pós-graduação, stricto e/ou lato senso em Ciências Exatas ou Tecnologia da Informação com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

.

B. Exigências Profissional

Experiência mínima de 3 anos em Administração de Banco de Dados.

Desejável conhecimento em: a) SO Linux (Incluindo conhecimentos em Shell Scripts); b) DBMS Oracle (Incluindo administração e domínio da linguagem PL/SQL); e, c) DBMS Postgresql(Incluindo administração e domínio da linguagem PLPGSQL);

.

B.1. Área: Informática

C. Nível de Instrução: Nível Superior

9. Vigência do contrato

A. Início: 20/08/2009

B. Fim: 20/07/2010

10. Número de Vagas:

1 (uma) vaga